

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_/2015**

**“Determina a iluminação da fachada do prédio da Câmara Municipal nas cores do Outubro Rosa e do Novembro Azul”.**

**O Presidente Municipal da Câmara de Vereadores de Guaíba**

Luís Ernani Alves, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Em apoio aos movimentos "Outubro Rosa" e "Novembro Azul" anualmente, a iluminação da fachada do prédio onde está a sede da Câmara Municipal de Guaíba, no período noturno, obedecerá as seguintes características:

I - na cor rosa, no mês de outubro;

II - na cor azul, no mês de novembro.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 25 de agosto de 2015.

